



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.060 /

**“ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 10.919, DE 08 DE MAIO DE 2013, QUE ‘CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL A INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.’”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 10.919, de 08 de maio de 2013, que “Concede Promoção Horizontal a Integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal”, alterado pelo Decreto nº 10.938/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações na lista de promovidos:

- I. supressão dos seguintes servidores:
  - a) Cirene Aparecida Gomes Silva – matrícula 14422;
  - b) Gildo Silva – matrícula 13310.
- II. retificação da promoção dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA COM A PROMOÇÃO
5942	FABIANA SCASSIOTTI FERNANDES SOLIA	PI00E 05 (NR)	PI00E 06 (NR)
14052	JULIANA BELCHIOR GOMES	PI00A 01 (NR)	PI00A 01 (NR)
6872	MARTA SUELI DE ANDRADE	TE00B 10 (NR)	TE00B 11 (NR)
8842	RENER WILSON VIEIRA	P200E 03 (NR)	P200E 04 (NR)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

  
ELOÍSTO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
MARIA CLÁUDIA PREZIA MACHADO  
Secretária Municipal de Educação

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11.306, de 05 / 09 /2013.